



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 16/2022 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20)

Nº do Protocolo: 23006.002860/2022-47

Santo André-SP, 14 de Fevereiro de 2022

(Assinado digitalmente em 14/02/2022 11:49)

CARLA NEGRI LINTZMAYER

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PPGCCM (11.01.06.27)

Matrícula: 3008507

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **16**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **14/02/2022** e o código de verificação: **41e23f80cb**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação

EDITAL

Edital para seleção, em fluxo contínuo, de discentes de mestrado e doutorado para o Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação com aproveitamento satisfatório em disciplinas cursadas como aluno especial.

O Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PPG-CCM) da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso, em fluxo contínuo, de discentes nos níveis de Mestrado e Doutorado Acadêmico *stricto sensu*, e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção dos candidatos.

Este ingresso está restrito a discentes que tenham excelente prospecto acadêmico e que já obtiveram aproveitamento satisfatório em disciplinas cursadas como aluno especial, conforme condições definidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo será realizado pela Coordenação do PPG-CCM.

1.2. É requisito para a inscrição neste processo seletivo:

1. O aceite por parte de um orientador pertencente ao quadro de orientadores permanentes ou colaboradores cadastrados no PPG-CCM para orientação no curso pretendido (conforme disponível no site do PPG-CCM: <http://poscomp.ufabc.edu.br>).
2. Apresentação de um projeto de pesquisa, elaborado conjuntamente pelo candidato e pelo possível orientador e assinado por ambos.
3. Para o nível de mestrado, aprovação com conceito A ou B em disciplinas cursadas como aluno especial atendendo pelo menos uma das seguintes condições:
 - a. aprovação com conceito A ou B em Análise de Algoritmos e Estruturas de Dados ou;
 - b. aprovação com conceito A ou B em três disciplinas listadas no Anexo 1 ou;
 - c. aprovação com conceito A ou B em duas disciplinas listadas no Anexo 1 e uma disciplina listada no Anexo 2.

4. Para o nível de doutorado, aprovação com conceito A em disciplinas cursadas como aluno especial atendendo pelo menos uma das seguintes condições:
- aprovação com conceito A em Análise de Algoritmos e Estruturas de Dados ou;
 - aprovação com conceito A em três disciplinas listadas no Anexo 1 ou;
 - aprovação com conceito A em duas disciplinas listadas no Anexo 1 e aprovação em uma disciplina listada no Anexo 2.

Parágrafo único. Serão consideradas disciplinas cursadas em até seis quadrimestres anteriores à solicitação do candidato.

- 1.3.** Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. Esta seleção se dá por fluxo contínuo, de forma que a inscrição pode ser efetivada a qualquer momento, dentro do prazo de validade deste edital que compreende o período da data de publicação até 31/12/2022.

2.2. Embora o edital possua a validade indicada no subitem 2.1, as inscrições submetidas serão julgadas, deliberadas e divulgadas na página oficial do Programa, conforme abaixo:

INGRESSO	DATA LIMITE PARA SUBMISSÃO DE INSCRIÇÃO	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO
2022.2	27/04/2022	02/05/2022
2022.3	07/08/2022	15/08/2022
2023.1	27/11/2022	05/12/2022

2.3. A efetiva matrícula dos candidatos aprovados no PPG-CCM deverá seguir o calendário de matrículas regular da PROPG, disponível em <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>.

2.4. A matrícula dos candidatos aprovados no PPG-CCM, observado o item 2.3, deverá acontecer no período de matrícula subsequente ao da divulgação da aprovação da sua candidatura. Caso a matrícula não seja realizada, após esse prazo a aprovação para ingresso no mestrado ou no doutorado em fluxo contínuo perde sua validade, devendo o candidato realizar outra candidatura se assim desejar.

3. DAS VAGAS OFERECIDAS E DAS BOLSAS DE ESTUDO

3.1. Serão oferecidas até **20 (vinte) vagas para o Curso de Mestrado e 10 (dez) vagas para o Curso de Doutorado** no presente edital.

3.2. O candidato aprovado pelo presente edital poderá concorrer a **bolsas de estudos** do PPG-CCM a partir do segundo quadrimestre matriculado como aluno regular, conforme critérios estabelecidos pela Portaria nº 009/2016_PROPG_DAP, de 14 de março de 2016.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá acessar, a qualquer momento dentro do prazo definido no item 2.1 e observando os períodos de ingresso indicados no item 2.2, o site <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>, clicar no ícone “**CLIQUE AQUI PARA SE INSCREVER PELO SIGAA**”, acessar o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, escolher o curso desejado, responder ao questionário e anexar as cópias dos seguintes documentos (obrigatoriamente em formato PDF):

- I. Cópia do **RG**, para candidatos de nacionalidade brasileira, ou cópia do **RNM**, para candidatos de nacionalidade estrangeira. Se não possuir o **RNM**, será aceita, para inscrição, a cópia das páginas do passaporte que contenham os dados pessoais;
- II. Cópia do **Diploma de Graduação e de Mestrado** (este último fica dispensado para as inscrições ao Mestrado e para os casos de Doutorado Direto) ou **Certificado de Conclusão** ou **Atestado com previsão de sua conclusão** até a data de matrícula no Programa;
- III. **Projeto de pesquisa** assinado pelo candidato e pelo possível orientador conforme ANEXO 3;
- IV. **Histórico escolar da graduação completo**, incluindo eventuais reprovações em disciplinas;
- V. Para candidatos a doutorado, **histórico escolar do mestrado completo**, incluindo eventuais reprovações em disciplinas (dispensado para os casos de Doutorado Direto);
- VI. **Curriculum Vitae** na plataforma Lattes (<http://www.lattes.cnpq.br/>);
- VII. Comprovante emitido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFABC atestando as disciplinas cursadas como aluno especial, conceitos e período em que estas foram cursadas;
- VIII. Duas **cartas de recomendação** conforme modelo disponível em <http://poscomp.ufabc.edu.br> - menu Processo Seletivo / Fluxo Contínuo, enviadas ao programa por ex-professores, ex-orientadores, colaboradores, ou outros que tenham tido alguma relação profissional e/ou acadêmica com o candidato.
 - a) As cartas de recomendação devem ser enviadas diretamente pelo avaliador que recomenda o candidato, em formato digital (obrigatoriamente PDF) para o e-mail poscomp@ufabc.edu.br com assunto “[CURSO-Fluxo Contínuo-Recomendação] - Nome completo do candidato”, onde CURSO deve ser substituído devidamente por **MESTRADO** ou **DOUTORADO**.
 - b) As cartas de recomendação são de caráter obrigatório e deverão ser enviadas até a data limite da submissão de inscrição para o quadrimestre de ingresso pretendido, conforme **subitem 2.2.**

c) O candidato receberá um e-mail informando-o do recebimento das cartas.

IX. Outros documentos julgados pertinentes pelo candidato (opcional).

4.2. No Formulário de Inscrição os candidatos devem indicar se são **pessoas com deficiência (PcD)**, e em caso positivo, devem anexar atestado médico ou comprovação (obrigatoriamente em pdf).

4.3. A falta de qualquer dos documentos citados nesta sessão implicará no indeferimento da inscrição do candidato no processo seletivo.

4.4. Depois de efetivada a inscrição, não será aceita qualquer solicitação de alteração das informações declaradas pelo candidato.

4.5. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Seleção o direito de excluir do processo seletivo o candidato que não preencher os formulários de forma completa e correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.6. A Comissão de Seleção fará a homologação das inscrições dos candidatos que apresentarem a documentação em conformidade com este Edital no período estipulado.

4.7. A Comissão de Seleção/Coordenação não se responsabilizará pelas inscrições iniciadas e não concluídas.

4.8. Somente serão consideradas válidas as inscrições concluídas até às **23h59min** (horário oficial de Brasília) do último dia de inscrição previsto no item 2.2.

4.9. Não serão aceitas inscrições realizadas por quaisquer outros canais não previstos neste Edital.

4.10. É de responsabilidade integral do candidato o correto preenchimento da solicitação de inscrição, bem como o envio dos documentos previstos nos termos deste Edital.

4.11. Os documentos entregues para a inscrição no processo seletivo **não** serão reaproveitados para a matrícula, de modo que o candidato aprovado deverá providenciar a documentação necessária para a matrícula em sua totalidade, conforme disposto na **Portaria da ProPG nº 06 de 21 de junho de 2017** (http://propg.ufabc.edu.br/wp-content/uploads/Portaria-04_2015_-_Matricula_Ingressantes-e-Aluno-Especial-BS-467.pdf) e no site da ProPG (<http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>).

5. DA SELEÇÃO

5.1. Os candidatos à entrada em fluxo contínuo no mestrado ou no doutorado, via o presente edital, devem apresentar excelente prospecto acadêmico, conforme avaliado pela Coordenação do PPG-CCM responsável pela seleção.

5.2. Considera-se para avaliação do prospecto acadêmico do candidato os seguintes fatores:

- I. Projeto de pesquisa, avaliando sua relevância, impacto, adesão às linhas de pesquisa do PPG-CCM/UFABC, e exequibilidade dadas as disponibilidades de infraestrutura laboratorial, computacional, e de pessoas, do PPG-CCM/UFABC;
- II. Grau de disponibilidade do candidato para o desenvolvimento do projeto de pesquisa apresentado;
- III. Histórico Escolar e Currículo do candidato;
- IV. Cartas de Recomendação;
- V. Aprovação em disciplinas cursadas como Aluno Especial, conforme item 1.2 deste edital.

5.3. A Coordenação do PPG-CCM, responsável pela presente seleção, conforme item 1.1, se pronunciará favoravelmente ou não ao ingresso do candidato no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação/UFABC.

Parágrafo único. O resultado será divulgado no site do programa (<http://poscomp.ufabc.edu.br>), nos prazos indicados na seção 2.

6. DA MATRÍCULA

6.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula de acordo com as solicitações, formato e orientações a serem divulgadas pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, no site <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas>.

7. RECURSOS

7.1. Eventuais interposições de recursos deverão ser feitas EXCLUSIVAMENTE através de mensagem fundamentada para o e-mail institucional do Programa: **poscomp@ufabc.edu.br**. Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado, não serão acatadas.

7.2. O candidato terá 05 (cinco) dias úteis após a divulgação do resultado para recorrer da decisão.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Coordenação do PPG-CCM.

8.2. Ao se inscrever, os candidatos assumem conhecer e aceitar o conteúdo deste Edital, assim como as Normas Internas do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Universidade Federal do ABC (disponíveis em <http://poscomp.ufabc.edu.br>) e o Regimento da Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do ABC (disponível em <http://propg.ufabc.edu.br/legislacao/>).

8.3. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo divulgados no site do PPG-CCM (<http://poscomp.ufabc.edu.br>).

8.4. Eventuais dúvidas não esclarecidas por este edital ou nos regulamentos citados por ele poderão ser encaminhadas ao endereço poscomp@ufabc.edu.br.

Carla Negri Lintzmayer
Siape nº 3008507
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação

Anexo 1 - Lista de disciplinas do Conjunto 1

Código da Disciplina	Nome da Disciplina
CCM-007	Fundamentos de Matemática para a Computação
CCM-103	Otimização Combinatória
CCM-104	Teoria da Computação
CCM-105	Teoria dos Grafos
CCM-201	Arquiteturas de Computadores
CCM-204	Redes de Computadores
CCM-205	Sistema de Bancos de Dados
CCM-302	Computação Gráfica
CCM-303	Programação Paralela e Concorrente
CCM-304	Visão Computacional e Processamento de Imagens

Anexo 2 - Lista de disciplinas do Conjunto 2

Código da Disciplina	Nome da Disciplina
CCM-101	Computação Bioinspirada
CCM-102	Inteligência Artificial
CCM-106	Pensamento Heurístico
CCM-202	Engenharia de Software
CCM-203	Mineração de Dados
CCM-206	Inteligência na Web e Big Data
CCM-207	Tecnologias de Informação e Comunicação para Educação Virtual Interativa
CCM-209	Interação Humano-Computador
CCM-301	Computação Distribuída
CCM-305	Sistemas Multi-Robóticos
CCM-211	Sistemas Inteligentes Aplicados à Educação
CCM-306	Tópicos em Computação Científica
CCM-107	Tópicos em Inteligência Artificial
CCM-108	Tópicos em Otimização
CCM-307	Tópicos em Redes e Sistemas Distribuídos
CCM-208	Tópicos em Sistemas de Computação

Anexo 3 - Pré-projeto

O Pré-Projeto de Pesquisa deve ser escrito em Língua Portuguesa ou Inglesa, ter de 8 a 15 (oito a quinze) páginas em espaço simples e deve conter:

- Nome do candidato
- Título
- Indicação de orientador
- Assinaturas do candidato e do orientador
- Resumo (máximo de 25 linhas)
- Contextualização
- Justificativa de pertinência do projeto para o PPG-CCM
- Objetivos
- Metodologia
- Infraestrutura necessária
- Cronograma
- Considerações finais
- Referências Bibliográficas